

# Rio Paranapanema Energia S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

## Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia **30 de dezembro de 2022, às 10 horas**, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Microsoft *Teams*, a fim de apreciarem e deliberarem sobre o seguinte item constante da Ordem do Dia: **(i) Apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre a distribuição de juros compostos sobre capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, atendendo aos limites fiscais, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada, cabendo aos Acionistas o valor bruto de R\$1,05894868 por ação ordinária ou ação preferencial tendo em vista que o resultado da Companhia esperado para o exercício de 2022 atinge o percentual previsto no Estatuto Social da Companhia aplicável aos dividendos prioritários fixos (não cumulativos) a ser distribuído às ações preferenciais.**

**Informações Gerais:** 1) Os Acionistas deverão apresentar, até a data indicada no item 3, abaixo: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos deverão ser enviados digital e previamente à Companhia, no endereço eletrônico BR\_DiretorRI@ctgbr.com.br. 2) A participação do acionista deverá ser virtual, por meio da plataforma eletrônica Microsoft *Teams*, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia virtualmente, sem votar. 3) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft *Teams* os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico BR\_DiretorRI@ctgbr.com.br, até as 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2022. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico <http://www.paranapanemaenergia.com.br/investidores>, além do site da CVM e B3. 4) Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 4º, 10º e 11º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, no endereço eletrônico da Companhia, <http://www.paranapanemaenergia.com.br/investidores>, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

São Paulo, 08 de dezembro de 2022

**Liyi Zhang**

Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>